



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 095 de 2025

Altera o art. 1º da Portaria nº 020/2025 que
Constitui Procuradoras para a Procuradoria
Especial da Mulher da Câmara Municipal de
Jaguariúna.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna,
Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria 020/2025 a qual Constituir Procuradoras para a
Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jaguariúna passa a vigorar
com a seguinte redação:

“Art. 1º...

- Procuradora Especial: Vereadora Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos
- Primeira Procuradora Adjunta – Vereadora Priscila Aparecida Adabo
- Segunda Procuradora Adjunta – Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de outubro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da
portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

